



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 07 DE JULHO DE 2017

Altera a Instrução Normativa nº 02/2017.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea c, no inciso III, no Art. 7º da Instrução Normativa nº 02/2017, que trata da estrutura organizacional da Reitoria do IFSC, conforme abaixo:

c) Coordenadoria Executiva do Gabinete – FG1

Art. 2º Alterar a alocação das Funções Gratificadas das estruturas elencadas na alínea a, inciso I e na alínea e, do inciso II ambos do Artigo 2º, conforme segue:

b) Secretaria do Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão – FG1

e) Coordenadoria de PROEJA – FG2

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
(Autorizada conforma documento 23292.022465/2017-35)